

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. BRASIL, 399 - CENTRO - TELS.: (0183) 75-1540 e 75-1543 - CEP 19865-000 - PEDRINHAS PAULISTA - SP C.G.C. 64.614.381/0001-81 00184

is about the second of the LEI No 091/94

De 25 de maio de 1994

LATUAL ICAMA DA SILVA

PORT SOBRE A ALTERAÇÃO QUANTIDADE DE CARGO DE PROFESSOR DE PRÉ-ESCOLA E MOTORISTA. CONTIDOS NO ANEXO II DA LEI Nº 020/93 E NA LEI Nº 025/93."

EVALDO ZANGRANDO PACHECO, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam alteradas as quantidades de cargos de Professor de Pré-Escola e Motorista, de provimento efetivo, contidos no Anexo II da Lei nº 020/93 e na Lei nº 025/93, conforme segue:

CARGO

QUANTIDADE ANTERIOR QUANTIDADE ATUAL

Professor Pré-Escola

01

02

Motorista

05

07

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA, 1994.

EM 25 MAIO

EVALDO ZANGRANDO PACHECO Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na data supra.

Diretora de Gabinete

CARTORIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E ANEXOS DE CRUZALIA-SP. Av. Luiz Zandonadi, 343 - Fone (0183) 761222 - CRUZALIA - SP.



0

CERTIDAO///

Certifico e dou fé haver arquivado neste cartório, na pasta no 02, documento 32, um exemplar da Lei no 091/94 datada de 25 de maio de 1.994 da Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista-SP, contendo 01 folha datilografada no anverso.

Cruzália, 25 de maio de 1.994

LOURIVAL GAMA DA SILVA

SARVORIO DO REGISTRO
CIVIL E ANEXOS
Sel. Lourival Game de Silva

Sel. Lousivel Game de Silva BECRIVÃO INTERIMO CREMALIA EP

Desta CR\$ 640,00

Estado Cr\$ -

Cart. Cr\$

Total Cr\$ 640,00 (por folha)

Guia no -